

PROGRAMA

(I)

27
R. A. P.

O PARTIDO NACIONAL EVOLUCIONISTA, propugnará pela adoção de uma Carta Constitucional Democrática, que permita a evolução política, social e econômica do País, mantendo o regime republicano federativo, baseado na soberania da vontade do povo, representada pelo voto direto, secreto e obrigatório, para conseguir os seguintes objetivos:

1 - Assegurar ao povo, sem distinção de raça, cor ou religião, o direito a subsistência, propriedade, domicílio e a segurança pessoal.

2 - Garantir aos brasileiros, seus direitos de cidadania, nos termos de nossas tradições e nos princípios do Direito Público.

3 - Dar liberdade de arregimentação partidária, proporcionando a representação nos cargos eletivos de representantes reais da vontade popular e proporcionando assim, a educação política do povo.

4 - Assegurar liberdade da imprensa, dentro dos sãos princípios de respeito, de moral e reconhecimento do direito alheio e dos interesses nacionais.

5 - Manter a organização do poder legislativo com a Câmara Federativa e Senado, sendo este em igual número representativo para cada Estado da União e aquela em proporção às populações representadas.

6 - Assegurar a independência, reorganização e ampliação do Poder Judiciário, pondo a justiça ao alcance das classes menos favorecidas.

7 - Conceder a autonomia do Distrito Federal, Aos Municípios, no que concerne à organização do interesse peculiar a cada população em causa, dar-lhes maior assistência e amparo.

8 - Desdobrar o Ministério da Viação e Obras Públicas, em Ministério das Obras Públicas e Ministério dos Transportes e Comunicações.

9 - Desdobrar o Ministério da Educação e Saúde, em Ministério da Educação e Ministério da Saúde Pública.

10 - Criar o Ministério da Imprensa e Difusão, enfaixando no seu âmbito o jornal, o rádio, o livro e o cinema, no sentido de estimular a cultura do nosso povo.

11 - Manutenção do Exército, impondo-lhe modernas atribuições, ampliando os quadros das armas e serviços, padronizando quartéis e campos de instrução.

12 - Manutenção da Aeronáutica, com o atual contróle da aviação civil e ampliando-lhe as atribuições no sentido de estimular o advento de uma grande frota aérea brasileira, que corte os ares em direção dos cinco continentes.

13 - Manutenção da Marinha de Guerra, ampliando-lhe os quadros e dando-lhes uma esquadra capaz de guarnecer as imensas costas brasileiras.

14 - Estimular e controlar a indústria bélica civil e auxiliar as fábricas de materiais destinados ao preparo da defesa nacional de maneira a que o Brasil, não dependa de importação nesse setor, de acôrdo com nossos compromissos internacionais.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

15 - Descentralizar a administração pública sôb forma racional de coordenação e contróle.

16 - Adoção de orçamento único com rigorosa economia e justeza na aplicação das verbas.

17 - Unificação das leis fiscais para facilitar a iniciativa e arrecadação.

(II)

28
Kubacki
24

18 - Não considerar como renda, a remuneração resultante do contrato de trabalho público ou particular.

19 - Divulgação de balanços demonstrativos, para conhecimento do povo, das atividades econômicas financeiras do Estado.

20 - Observação das disposições do Estatuto dos Funcionários Públicos, adaptando-os de acordo com as condições criadas pelas necessidades atuais e futuras.

21 - Estímulo ao seguro social particular.

22 - Concessão de aposentadoria e reforma com proventos iguais aos vencimentos integrais, com direito a todas as vantagens e aumentos futuros.

23 - Estabilidade aos extranumerários como medida de estímulo à responsabilidade funcional do serventuário público.

24 - Definição da situação dos serventuários paraestatais.

ORGANIZAÇÃO SOCIAL

25 - Estimular a equidade social, reconhecendo igualmente para todos, direitos e deveres, até que a socialização das massas seja atingida sem a luta de classes.

26 - Preservar a organização da família, no casamento monogâmico e na proteção obrigatória à prole.

27 - Manter a efetividade das disposições das Leis Trabalhistas e da Justiça especial do trabalho.

28 - Dar garantias efetivas ao trabalhador pela revisão periódica das Leis sociais.

29 - Conceder extensão da garantia trabalhista ao trabalhador rural.

30 - Efetivar a fiscalização dos ambientes de trabalhos com a manutenção das melhorias já consignadas em Leis.

31 - Legislar no sentido de resolver o magno problema da habitação.

32 - Obrigar a destinação de 50% da área construída, nos edifícios urbanos de mais de 3 andares, para residência.

33 - Promover a criação de centros de readaptação de operários.

34 - Promover a construção de parques e campos de esporte franqueado ao público.

35 - Difundir o ensino técnico e industrial gratuito em todo o território nacional.

36 - Dar ampliação aos sindicatos, concedendo-lhes autonomia necessária à representação própria.

EDUCAÇÃO POPULAR

37 - Criar e confiar ao Ministério da Educação, o ensino técnico e primário gratuito, sendo este obrigatório.

38 - Federalizar o ensino público primário, padronizar, incentivar e fiscalizar o ensino.

39 - Organizar a Federação das Sociedades de Educação e padronizar as instituições existentes no País, criando organizações congêneres em todos os Municípios.

40 - Recomendar o ensino religioso facultativo e de moral cristã

(III)

para alunos e educadores.

41 - Dar funcionamentos a um Departamento Coletor de Sugestões Educacionais.

42 - Criar ambiente propício a que futuramente seja exigido o certificado do serviço escolar para o exercício dos direitos civis.

43 - Fazer a revisão e padronização do programa do ensino, distintos e adaptáveis ao meio e as necessidades brasileiras.

44 - Dar proteção moral, técnica e material ao educador brasileiro.

45 - Proteger sôb todos os modos o pequeno escolar e criar facilidades ao aluno adulto.

46 - Estabelecer a padronização do material escolar e censura dos impressos educativos.

47 - Organizar e levantar censos periódicos sôbre alfabetização.

SAÚDE PÚBLICA

48 - Criação em todo o território nacional dos serviços de saneamento, profilaxia e assistência a fim de reintegrar na economia nacional as populações infelicitadas por males removíveis e zonal improdutivas pela insalubridade.

49 - Levantamento do cadastro torácico pela generalização da A-breugrafia, nas escolas, fábricas e no campo.

50 - Exame pré-nupcial obrigatório.

51 - Vacinação gratuita e obrigatória contra varíola, febres e tuberculose.

52 - Assistência dentária infantil e juvenil gratuita e obrigatória para estudantes pré-primários, primários, secundários e profissionais.

53 - Proteção à maternidade pela assistência à gestante.

54 - Ampliação dos métodos de medicina preventiva e divulgação de métodos de higiene alimentar, como obrigação fundamental do Estado.

55 - Combate a lepra, tuberculose e a malária.

ECONOMIA E FINANÇAS

56 - Liberdade de iniciativa particular no sentido da expansão industrial, agrícola e pastoril.

57 - Assistência do Estado a todas as iniciativas, quer no campo técnico como no econômico.

58 - Estímulo a policultura e a produção de artigos de 1ª. necessidade.

59 - Aproveitamento das riquezas do sub-solo, sôb bases econômicas.

60 - Proibição à formação de "trust" e "cartéis".

61 - Criação de núcleos de colonização no interior do País, depois de criar condições satisfatórias de vida.

62 - Organização da defesa contra as secas, geadas, inundações e as chamadas pragas biológicas.

63 - Abolição das barreiras para o trânsito das mercadorias de 1ª. necessidade dentro do território nacional.

(IV)

30
Rubens
JA

64 - Criação de grandes armazens regionais reguladores da produção.

65 - Aquisição de navios e vagões frigoríficos para incentivar a circulação e o escoamento de nossa produção.

66 - Criação de ambiente estimulante para o surto das Cooperativas Agrícolas e Pastorais.

67 - Proporcionamento da condição equitativa para o advento das indústrias básicas.

68 - Descentralização da indústria, instalando-a de preferência, junto das fontes de produção de matéria prima, atingindo com essa providência os seguintes objetivos:

- a) barateamento da produção;
- b) radicação do homem ao seu torrão natal pela organização do trabalho, conforme as condições ambientais;
- c) oportunidade do trabalho às populações das pequenas cidades;
- d) defesa da indústria dos perigos da aviação em casos de guerras.

69 - Criação de um instituto nacional de pesquisas científicas encarregado de receber, estudar e patentear gratuitamente os inventos julgados úteis, estimulando assim, o espírito inventivo de nosso povo e prevenindo a evasão do seu esforço.

70 - Padronização, regularização e fiscalização dos nossos produtos de exportação ampliando as atribuições do atual Conselho Nacional de Comércio Exterior.

71 - Repressão à evasão das matérias primas nacionais.

72 - Obrigatoriedade do cultivo ou aproveitamento das terras produtivas de mais de 25.000 metros quadrados e que distem menos de 5 quilômetros de qualquer via de comunicação terrestre, cujo aproveitamento traga resultados econômicos a juízo do Ministério da Agricultura, sendo concedido um prazo, findo o qual poderá a terra ser desapropriada em favor de quem a proveite.

73 - As construções suntuárias, enquanto o País se debater na crise de habitação e de materiais principalmente para construção de escolas, hospitais, estradas, pontes e usinas, deverão ser proibidas.

74 - Criação de um Instituto Centralizador das operações de crédito, comum e especializado, destinado a auxiliar a indústria, a lavoura, a pecuária e regular nossa importação e exportação.

CREDITO

75 - Disseminação das Cooperativas de crédito em todos os Municípios sôb orientação e auxílio direto do instituto central.

76 - Estímulo ao surto de estabelecimentos bancários especializados de interesse local sôb regime de garantias sólidas no instituto central, criando a impossibilidade de inflação da moeda, pela sua rápida circulação.

TRANSPORTES

77 - Planificação e construção de uma vasta rede de vias de rodagem, em que atenda a um tempo os interesses da defesa nacional, do comércio, da indústria e da lavoura, que abranja:

(V)

M. Rubens
30

- a) auto estradas margeadas de estradas carroçáveis, de acôrdo com as necessidades das regiões servidas;
- b) estrada de penetração.

78 - Construção de vias férreas elétricas, em todos os pontos distantes dos grandes centros, criando novos nós de circulação e outros ligando as margens dos grandes rios navegáveis interiores ou litorâneos. Eletrificação das já existentes - Aparelhamento das nossas frotas mercantes - Construção de portos e desembarcadouros - Criação e estímulo á navegação fluvial pela construção de embarcações apropriadas ao meio - Aparelhamento imediato da navegação e de transporte de carga pelo Rio São Francisco - Desobstrução e retificação dos rios navegáveis, Aumento da nossa navegação costeira e de cabotagem, pela livre concorrência. Incentivo a larga importação de veículos á motores.

Isenção de tarifas alfandegárias para importação de veículos destinados ao transporte coletivo e de carga. Prestígio aos institutos de créditos destinados aos transportes. Auxílio aos surtos dos pequenos estaleiros de construção de barcos de pesca e transportes. Criação, pela adoção de leis equitativas, ao aumento e uniformização dos serviços de rádio-telegrafia, telefone, cabos submarinos e telégrafo. Estímulo á construção de campos de pouso para a Aviação. Aumento das Companhias de Transportes Aéreos, por meio de subscrições públicas, dando-se-lhes leis adequadas.

AGRICULTURA

79 - Organização de um plano nacional de soerguimento da lavoura e da pecuária, no qual sejam empregados todas as forças vivas da Nação, no sentido da produção máxima, com as seguintes características:

- a) melhoria do padrão dos produtos da lavoura, pela fiscalização, assistência técnica e distribuição de sementes e mudas selecionadas e imunizadas, ainda que dependam de importação;
- b) melhoria dos rebanhos e estímulo á criação pela assistência técnica e distribuição de reprodutores;
- c) estímulo á criação do bicho da seda, desenvolvendo da apicultura;
- d) difusão dos campos experimentais agrícolas e pastoris;
- e) melhor aproveitamento das terras por exames procedidos pelo Ministério da Agricultura;
- f) difusão gratuita e intensa publicidade técnica aos agricultores;
- g) mecanização da agricultura, pela importação imediata, de maquinária agrícola, manual e de tração animal e motorizada e sua distribuição gratuita por intermédio do Ministério da Agricultura;
- h) reflorestamento imediato, das grandes áreas devastadas pelo plantio de alto interesse econômico;
- i) industrialização dos produtos da lavoura para fins de exportação;
- j) aumento da pesca pela real assistência e proteção ao pescador e industrialização dos produtos pescados;
- k) resolver o problema das populações de todo o País, e com especialidade das do Norte e Nordeste que vivem precariamente, no que conserne a alimentação;

(VI)

32 Rubens
37

- 1) organizar uma industria agro-pecuária, pastoril que abasteça os mercados nacionais e internadonais.

COLONIZAÇÃO

80 - Aumento das correntes de imigração e criação de ambiente condigno ao colono nacional e estrangeiro e bem assim, a padronização das casas de colono que reunam o máximo de condições de higiene indicadas pelo meio.

81 - Criação nos terrenos devolutos da União e dos Estados, de grandes fazendas-modêlo, onde serão localizados em igual número, trabalhadores brasileiros e imigrantes, de fôrma a não permitir núcleos de populações estrangeiras.

82 - Criar ambiente propicio ao advento de população homogênea pela absorção de elementos estrangeiro.

83 - Adoção do sistema de naturalização compulsória depois de 3 anos de residência e efetivo trabalho na lavoura, na indústria como operário especializado, ou como técnico em quaisquer funções úteis à Economia Nacional.

ENERGIA ELETRICA E COMBUSTIVEIS

84 - Independência econômica do País, pelo aproveitamento racional da nossa imensa força hidráulica, posta ao serviço da produção de energia elétrica.

85 - Estímulo à instalação de pequenas usinas de eletricidade.

86 - Pesquisas intensas do sub-solo brasileiro em busca do petróleo.

87 - Mais racional extração e beneficiamento do carvão mineral.

POLÍTICA INTERNACIONAL

88 - Fortalecimento de nossa soberania.

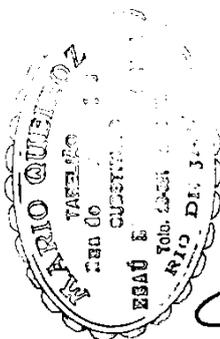
89 - Política continental, de entendimento, cooperação e respeito mútuo.

90 - Relações com todos os povos livres e amantes da paz, que respeitem os princípios de justiça para garantia do reconhecimento da dignidade humana.

91 - Fomento de intercâmbio cultural, científico e comercial com todos os povos com quem mantenhamos relações.

*Rio de Janeiro 30 de Setembro 1945
Rubens Ribeiro dos Santos
Presidente.*

*Reconheço a firma Rubens
Ribeiro dos Santos.*



Rio de Janeiro, 2 de Outubro de 1945.

*Eng. José ...
[Signature]*